

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

02.890.457/0001-44

da 1ª Circunscrição de Goiânia

CARTÓRIO 3º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

RUA T-53, QD. G-21 LT. 14

SETOR MARISTA CEP: 74.150-310

CERTIDÃO DE MATRÍCULA GOIÂNIA - GO

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32.032, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma área de terras, sem denominação especial, com 1.420,00 metros quadrados, localizada entre a Avenida da Serrinha e as Ruas 11 de Dezembro e Nicolau Copérnico, Bairro Serrinha, medindo: 36,004 + 5, 686 + 6,145 metros de frente com Avenida da Serrinha; 41,169 metros à esquerda, com Rua Nicolau Copérnico; 38,425 metros à direita com Rua 11 de Dezembro; 25,33 + 10,00 metros em linha curva pelos chanfrados da Rua 11 de Dezembro com Rua Nicolau Copérnico. PROPRIETÁRIOS: JERÔNIMO GOUVEIA FRANCO, fazendeiro, CPF nº 004.622.686-00 e s/m MARIA ANÁLIA GOUVEIA FRANCO, do lar e ANTÔNIO RIBEIRO DE GOUVEIA, fazendeiro, CIC nº 004.516.916-00 e s/m HELENA MARIA FRANCO, do lar, todos brasileiros, residentes no Município de Campina Verde-MG. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito nº 15.569 e Inscrito nº 95, Lº 8-I, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-32.032 - Goiânia, 08 de Abril de 1.980. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº 345, folhas 95/96vº em 12/12/79, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ELIAS BUFAIÇAL, comerciante, CI nº 18.637-SSP/GO, CPF nº 002.432.211-34, casado com MARIA LUIZA DE MORAIS BUFAIÇAL, brasileiros, residentes nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-32.032 - Goiânia, 06 de Agosto de 1.987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 481, folhas 007/008vº, em 28/07/87, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à firma MOISÉS BRANDÃO SOARES & CIA LTDA. (BURITI IMÓVEIS), com sede nesta Capital, CGC nº 01.131.424/0001-58, pelo preço de Cz\$ 300.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-32.032 - Goiânia, 07 de Outubro de 1.987. Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pela partes em 29/09/87, e com firma reconhecida, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a firma POLICOR REPRODUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.418.053/0001-27, pelo preço de Cz\$ 500.000,00 equivalentes a 1.244,7400 OTN'S. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R4-32.032 - Goiânia, 11 de Janeiro de 1.991. Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro nº 957, folhas 95/97, em 14/12/90, a Promitente Compradora retro referido ao comparecer anuindo na venda do imóvel desta matrícula, que será objeto do registro a seguir, tacitamente, cedeu e transferiu para: SERVIO TÚLIO DE OLIVEIRA BRANDÃO, CI nº 361.588-SSP/GO, CPR nº 128.756.353-87, casado com KERIMA MARTINS PARREIRA; ARGEU CLÓVIS DE CASTRO ROCHA, CI nº 60.931-SSP/GO, CPF nº 260.550.747-53, casado com INÊS MIRTES NAVES DE CASTRO ROCHA; AKIRA SADO, CI nº 4.010-SSP/GO, CPF nº 260.550.667-34, casado com NEUSA KURAMOTO; e CARLOS ALBERTO CALIXTO,

CI nº 5.234.328-7-CREMER-RJ, e CPF nº 125.617.701-68, solteiro; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações que assistia sobre o compromisso de Compra e Venda objetivado no R3 desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 500.000,00, em condições. Dou fé. O Suboficial.

CARTÓRIO 3º TABELIONATO DE NOTAS

R5-32.032 - Goiânia, 11 de Janeiro de 1.991. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro nº 957, folhas 95/97, em 14/12/90, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: SÉRVIO TÚLIO DE OLIVEIRA BRANDÃO, casado com KERIMA MARTINS PARREIRA; ARGEU CLÓVIS DE CASTRO ROCHA, casado com INÊS MIRTES NAVES DE CASTRO ROCHA; AKIRA SADO, casado com NEUSA KURAMOTO, e CARLOS ALBERTO CALIXTO, já acima qualificado, pelo preço de Cr\$ 5.000.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av6-32.032 - Goiânia, 11 de Janeiro de 1.991. Procedo a esta averbação para constar, que em virtude da outorga da Escritura Definitiva, conforme R5 acima, ficam cancelados o R3 e R4 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av7-32.032 - Goiânia, 30 de Janeiro de 1.995. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para consignar o casamento do proprietário Carlos Alberto Calixto, com a Sra. Suzette Cecílio, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, a qual passou a assinar: SUZETTE CECÍLIO CALIXTO, conforme cópia da certidão de casamento, que aqui ficará arquivada. Dou fé. O Oficial.

R8-32.032 - Goiânia, 30 de Janeiro de 1.995. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital; no Livro nº 619, folhas 36/37, em 23/12/94, os proprietários: Sêrvio Túlio de Oliveira Brandão e s/m, portadora da CI nº 1.218.856-SSP/GO, e CPF nº 336.180.111-72, Akira Sado e s/m portadora da CI nº 600.070-SSP/GO, CPF nº 194.259.291-49; venderam suas partes ideais, ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula, para: ARGEU CLÓVIS DE CASTRO ROCHA, médico, CI nº 60.931-SSP/GO, e CPF nº 260.550.747-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com a Sra. INÊS MIRTES NAVES DE CASTRO ROCHA; e CARLOS ALBERTO CALIXTO, CI nº 5.234.328-7-CREMER-RJ, e CPF nº 125.617.701-68, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. SUZETTE CECÍLIO CALIXTO; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de R\$ 48.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITI, conforme laudo nº 0874-9, emitido em: 27/01/95; consta da Escritura a apresentação ao Tabelião das Certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R9-32.032 - Goiânia, 28 de Agosto de 1.997. Nos termos da Carta de Sentença, expedida em 06/08/97, extraída dos Autos nº 388/97, de Divórcio Consensual dos proprietários acima, Sr. Carlos Alberto Calixto e Suzette Cecílio Calixto cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, em 04/06/97, foi atribuído ao cônjuge varão, Sr. CARLOS ALBERTO CALIXTO, CPF nº 125.617.701-68, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

R10-32.032 - Goiânia, 01 de setembro de 2008. Nos Termos da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 744, fls. 151/153 em 21/02/2001, protocolada sob nº 397.853 em 26/08/2008, os proprietários Carlos Alberto Calixto e Argeu Clóvis de Castro Rocha e s/m portadora do CPF nº 260.550.747-53 acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para CARLOS EDUARDO CABRAL FRAGA, portador da CI nº 1.579.066-SSP/GO e do CPF nº 565.723.601-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com LUCIANA FERNANDES LIMA FRAGA; para JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA, portador da CI nº 1.541.306-SSP/GO e do CPF nº 438.351.041-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com GHISA CALIL ANDRADE DE CARVALHO VAZ E SIQUEIRA; para LUIZ FERNANDO JARDIM, portador da CI nº 1.436.330-SSP/GO e do CPF nº 470.718.181-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com CLAUDIA RORIZ DI JARDIM; para OTHON CLAYTON MARTINS, portador da CI nº 1.690.756-SSP/GO e do CPF nº 486.558.721-72; para EDVALDO DE ASSIS BRITTO, portador da CI nº M-4.276.590-SSP/MG e do CPF nº 608.744.306-15; para MARCELO RODRIGUES TORRES, portador da CI nº 1.839.378-SSP/GO e do CPF nº 649.453.751-00; e para CLAUDIO HERNANE CARVALHO, portador da CI nº 1.417.124-SSP/GO e do CPF nº 282.609.101-87, sendo os três

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação

Registro de Imóveis 02.890.457/0001-44

da 1ª Circunscrição de Goiânia

CARTÓRIO 3º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

RUA T-53, QD. G-21 LT. 14

SETOR MARISTA CEP: 74.150-310

GOIÂNIA - GO (07)

últimos solteiros, maiores, todos brasileiros, médicos, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 48.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 219.9725-1 de 22/08/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Folha 02

Shelly M. de Sena Sales

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Shelly M. de Sena Sales

Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00

Valor da Taxa Judiciária R\$8,00

TOTAL..... R\$42,00

Número da GRS.: 6273697-3

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Shelly*



0296B092849